Mensagem nº 04/06 PROJETO DE LEI N.º 7/06 fl.02

DOCUMENTO N.º 204/06

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) à Associação dos Deficientes Físicos de São Vicente, no exercício de 2006. Proc. nº 5823/06

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção de R$ 6.000,00 (seis mil reais) à Associação dos Deficientes Físicos de São Vicente, no exercício de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *